



Prefeitura Municipal de Itapetim

Decreto nº 00032014

Em, 10 de Janeiro de 2014.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0263, de 25 de Novembro de 2013.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 196.906,00 (Cento e Noventa e Seis Mil, Novecentos e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

04.001 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15	451	0020	2063	Reforma / Manutencao de Preditos Publicos	
	4490.51	00		Obras e Instalações	
		000		Todas as Fontes	189.131,00
Total da Unidade:					189.131,00

07.001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

08	242	0019	2057	Atencao a Portadores de Necessidades e Deficientes	
	3390.48	00		Outros Auxilios Financeiros e Pessoas Físicas	
		000		Todas as Fontes	501,00
23	691	0029	2131	Apoio ao Pequeno Empreendedor	
	3390.30	00		Material de Consumo	
		000		Todas as Fontes	7.274,00
Total da Unidade:					7.775,00

Total de Suplementações: 196.906,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 196.906,00 (Cento e Noventa e Seis Mil, Novecentos e Seis Reais), como segue:

04.001 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA


15	451	0020	1065	Construcao de Melhorias Sanitaria Domiciliar	
----	-----	------	------	--	--



Prefeitura Municipal de Itapetim

04.001 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					
15	451	0020	1065	Construcao de Melhorias Sanitarias Domiciliar	
	4490.51	00		Obras e Instalações	
		000		Todas as Fontes	96.906,00
18	544	0020	1071	Sistema de Abastecimento d'agua na Zona Rural	
	4490.51	00		Obras e Instalações	
		000		Todas as Fontes	100.000,00
Total da Unidade:					196.906,00
Total de Anulações:					196.906,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


ARQUIMEDES MAGNO M CAVALCANTE NUNES
Prefeito Municipal